

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.346-B, DE 2006**

**Aprova o ato que outorga concessão à
FUNDAÇÃO ECOLÓGICA NATUREZA E VIDA
para executar serviço de radiodifusão
de sons e imagens na cidade de Barra
dos Coqueiros, Estado de Sergipe.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 24 de maio de 2006, que outorga concessão à
Fundação Ecológica Natureza e Vida para executar, por 15
(quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente
educativos, na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de
Sergipe.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente**

**Deputado NEUCIMAR FRAGA
Relator**

